

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional

A A.C. ESPORTES SA.F., é uma Sociedade Anônima de Futebol com capital fechado (Companhia), com nome fantasia A.C. ESPORTES e regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei 14.193/2021.

Em todos os campeonatos e competições de que participar, bem como para fins comerciais em geral, as equipes de futebol da Sociedade utilizarão nome ATHLETIC CLUB.

A sociedade terá sede fixada na Avenida Domingos Pinto Camarano, S/N - Colônia do Marçal, São João Del Rei - MG, 36302-004.

A sociedade, criada prioritariamente para administrar o departamento de futebol do Athletic Club, terá como objeto:

- I. A criação manutenção de equipes de futebol;
- II. A gestão de instalações esportivas próprias ou alugadas pela Sociedade,
- III. O planejamento, a produção, a realização, o gerenciamento, a promoção e a contratação de eventos e atividades esportivas e futebolísticas, com ou sem patrocínio;
- IV. A transação, negociação e/ou cessão de direitos referentes contratação de atletas de futebol, nos âmbitos nacional e internacional;
- V. A comercialização de materiais esportivos relacionados ao futebol;
- VI. O licenciamento de marcas para terceiros;
- VII. A veiculação da publicidade de terceiros;
- VIII. A participação em outras entidades ou sociedades, seja como associada, sócia ou acionista,

2. Base de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiro ("IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP").

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 28 de março de 2024, o Conselho de Administração aprovou a conclusão das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

Continuidade operacional

A Administração tem, na data de aprovação das demonstrações financeiras, expectativa razoável de que a Empresa possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, eles continuam a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir as perdas pela redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Empresa leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras consolidadas é determinado nessa base, exceto por operações de pagamento baseadas em ações que estão inseridas no escopo da IFRS 2 (CPC 10 (R1)) - Pagamento Baseado em Ações, operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo da IFRS16 (CPC 06 (R2)) - Arrendamentos e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido a realizar mencionado na IAS 2 (CPC 16 (R1)) - Estoques ou valor em uso na IAS 36 (CPC 01 (R1)) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa e de suas controladas. Todas as informações financeiras estão apresentadas em exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Reconhecimento de receita

Receita operacional - as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas:

- (i) Identificação do contrato com o cliente;
- (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato;
- (iii) determinação do preço da transação;

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

- (iv) (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e
- (v) (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. As receitas dos contratos de construção são reconhecidas com a satisfação da obrigação de desempenho ao longo do tempo, considerando o atendimento de um dos critérios abaixo:

- (a) O cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho;
- (b) O desempenho por parte da entidade cria ou melhora o ativo (por exemplo, produtos em elaboração) que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado;
- (c) O desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo para a entidade e a entidade possui direito executável (enforcement) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

2.6. Imobilizado

Bens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo menos depreciação acumulada e quaisquer perdas por "impairment" acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos construídos inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar de forma pretendida pela Administração; e
- Custos de financiamentos capitalizados.

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

Reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

2.7. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.8. Receitas financeiras e despesas financeiras

- a.** Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, juros e descontos recebidos, os quais são registrados através do resultado do exercício.
- b.** As despesas financeiras compreendem basicamente os juros sobre passivos financeiros. Custos dos empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa de juros efetiva.

2.9. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de “somente P&J”, ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro.

Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em “Outros resultados abrangentes”.

Custo amortizado

São ativos mantidos dentro do modelo de negócio, cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (critério de “somente P&J”). O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. As receitas de juros e cambiais e impairment são reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando não atende aos critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado, incluindo juros ou receitas de dividendos, é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido de custos de transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros são, por padrão, mensurados ao custo amortizado, exceto: (i) contratos de garantia financeira, (ii) compromissos de ceder empréstimos com taxa de juros abaixo do mercado, (iii) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para o desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável.

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

Um passivo financeiro será mensurado ao valor justo por meio de resultado, quando eliminar e/ou reduzir de forma significativa o descasamento contábil ou se a Empresa passivo ser gerenciado ao valor justo.

2.10. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento CPC 03 (IAS 7) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados.

Os termos utilizados na demonstração dos fluxos de caixa são os seguintes:

- **Atividades operacionais:** referem-se às principais transações operacionais da Empresa e outras atividades que não são de investimento e de financiamento.
- **Atividades de investimento:** referem-se às adições e baixas dos ativos não circulantes e outros investimentos.
- **Atividades de financiamento:** referem-se às atividades que resultam em mudanças na composição do patrimônio e empréstimos.

3. IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente

3.1. IFRS's novas que foram aplicadas durante o exercício

No exercício corrente, A Empresa aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2023. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras.

CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)	A Empresa adotou o CPC 50 (IFRS 17) e correspondentes alterações pela primeira vez no exercício corrente. O CPC 50 (IFRS 17) estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) Contratos de Seguro. A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices. A Empresa não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50 (IFRS 17).
Alterações à IAS 1 Apresentação das	A Empresa adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

<p>Demonstrações Financeiras e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade</p>	<p>relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem materiais contábil são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral, tomadas com base nessas demonstrações financeiras.</p> <p>Os parágrafos de apoio na IAS 1 também são alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições imateriais são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser materiais devido à natureza das correspondentes transações, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são materiais por si só.</p> <p>O IASB preparou ainda orientações e exemplos para explicar e descrito na Declaração de Prática 2.</p>
--	--

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

Alterações à IAS 12 Tributos sobre o Lucro Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação	A Empresa adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a Companhia não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável. Após as alterações à IAS 12, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12.
Alterações à IAS 12 - Tributos sobre o Lucro Reforma Tributária Internacional Regra do Modelo do Pilar Dois (Na data de divulgação do modelo de demonstração financeira, a regra do modelo do Pilar Dois estava sob avaliação dos reguladores brasileiros, dessa forma, as alterações não foram refletidas no CPC correspondente)	A Empresa adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. O IASB alterou a IAS 12 para clarificar que a norma se aplica aos tributos sobre o lucro decorrentes da legislação fiscal promulgada ou substantivamente promulgada para implementar as regras modelo do Pilar Dois, publicadas pela OCDE, incluindo a legislação fiscal que implementa impostos nacionais mínimos qualificados descritos nessas regras. As alterações introduzem uma exceção temporária aos requisitos contábeis para impostos diferidos na IAS 12, de modo a que uma entidade não reconheça nem divulgue informações sobre ativos e passivos diferidos relacionados com tributos sobre o lucro do Pilar Dois. Após as alterações, A Empresa é obrigado a divulgar que aplicou a exceção e a divulgar separadamente sua despesa fiscal atual (receita) relacionada aos tributos sobre o lucro do Pilar Dois.
Alterações à IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros Definição de Estimativas Contábeis	A Empresa adotou as alterações à IAS 8 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são “valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração”. A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída.

** Na data de divulgação do modelo de demonstração financeira, a regra do modelo do Pilar Dois estava sob avaliação dos reguladores brasileiros, dessa forma, as alterações não foram refletidas no CPC correspondente.*

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

3.2. IFRS's novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, A Empresa não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis [e [em alguns casos] as normas ainda não foram adotadas pelo [órgão pertinente]]:

Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2)	Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto
Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1)	Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante
Alterações à IAS 1	Passivo Não Circulante com Covenants
Alterações à IAS 7 e à IFRS 7	Acordos de Financiamento de Fornecedores
Alterações à IFRS 16	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Empresa em períodos futuros, exceto se indicado a seguir:

3.2.1. Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) – Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto

As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture.

A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. Os diretores da Companhia esperam que a adoção dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Empresa no futuro caso transações dessa natureza ocorram.

3.2.2. Alterações à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

definição de “liquidação” para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1. Se uma entidade aplica as alterações de 2020 para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2022.

Os diretores da controladora esperam que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Empresa no futuro.

3.2.3. Alterações à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com Covenants

As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um covenant após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os covenants (incluindo a natureza dos covenants e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os covenants.

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2020.

Os diretores da controladora esperam que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Empresa no futuro.

3.2.4. Alterações a IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações Acordos de Financiamento de Fornecedores

As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez.

O termo “acordos de financiamento de fornecedores” não é definido. Em vez disso descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações.

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores:

- Os termos e as condições dos acordos
- O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos
- O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento
- As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores
- Informações sobre o risco de liquidez

As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada.

3.2.5 Alterações à IFRS 16 Arrendamentos - Passivo de arrendamento em uma transação de “sale and Leaseback”

As alterações ao IFRS16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências do CPC 47 (IFRS 15), para fins de contabilização como venda.

As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine “pagamentos de arrendamento” ou “pagamentos de arrendamento revisados” de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início.

As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado a término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo na IFRS16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de venda e retroarrendamento com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de venda e leaseback que se qualifica como venda na aplicação do CPC 47 (IFRS 15) é um passivo de arrendamento.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se o vendedor-arrendatário aplicar as alterações para um período anterior, ele deve divulgar esse fato.

O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS16 pela primeira vez.

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)
Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais)

4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Empresa nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras assim como as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

a. Provisão para contingências

Uma provisão é reconhecida se, como resultado de um evento passado, quando a Empresa tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação, no âmbito do CPC 25.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como o prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Bancos	1.315.899	3.470
Aplicação financeira	14.356	
Total	1.330.255	3.470

As aplicações financeiras são compostas substancialmente por Certificados de Depósitos Bancários - CDB, que são acrescidos de rendimentos atrelados à variação do CDI, que variaram entre 85% até 115% em 31 de dezembro de 2023.

6. Adiantamentos a fornecedores

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos a Fornecedores	889.010	-
Total	889.010	-

7. Empréstimos a Terceiros

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Spe Dom Bosco	204.667	
Total	204.667	

8. Imobilizado

Descrição	Imobilizado		
	Imoveis	Maq. Equipamentos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	0	0	0
Adição	20.757.020	54.900	20.811.920
Depreciação		(458)	(458)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	20.757.020	54.442	20.811.462
Taxas anuais de depreciação (%)		10%	

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em Reais)

9. Intangível

Movimentação do ativo intangível em 2023

	2022	Adições	Baixas	2023
<u>Custo</u>				
Atletas Profissionais	83.098.604	215.416.596	0	298.515.200
<u>Amortização</u>				
Atletas Profissionais	0	0	0	0
Total do Custo	83.098.604	215.416.596	0	298.515.200
Intangível Líquido	83.098.604	215.416.596	0	298.515.200

Movimentação do ativo intangível em 2022

	2021	Adições	Baixas	2022
<u>Custo</u>				
Atletas Profissionais	0	83.098.604	0	83.098.604
<u>Amortização</u>				
Atletas Profissionais	0	0	0	0
Total do Custo	0	83.098.604	0	83.098.604

9.1 – Política contábil

Os Ativos intangíveis da SAF AC ESPORTES (Athletic), compreende de atletas contratados. Reconhecidos se provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade e se o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.

Atletas profissionais contratados

Estão registrados os custos envolvidos na aquisição dos atletas de futebol profissional, geralmente compostos de direitos econômicos, intermediação e luvas de assinaturas.

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

Caso a Companhia ceda de maneira temporária um atleta a outra associação esportiva, o ativo intangível segue sendo controlado e mantido o critério de amortização dos custos, sem qualquer alteração nesta.

9.2 – Percentual sobre atletas profissionais

	2.023
0%	-
Até 30%	-
31% a 60%	3
61% a 99%	11
100%	19
	<u>33</u>

10. Empréstimos

	Modalidade	Taxa de juros	Vencimento	31/12/2023	31/12/2022
SICREDI	Cédula de crédito bancário	CDi + 10,69% a.a.	20/12/2028	2.600.270	-
SICREDI (i)	Desconto duplicatas			657.333	-
SICREDI (ii)	Desconto duplicatas			204.071	-
MUTUOS				5.157.580	-
TOTAL				8.619.254	-
				8.619.254	-
Circulante				3.461.674	-
Não Circulante				5.157.580	-
				8.619.254	-

(i) antecipação de crédito de patrocínio da própria Sicredi

(ii) antecipação de crédito de patrocínio de terceiros

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em Reais)

11. Obrigações Trabalhistas

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Salários a pagar	158.251	-
FGTS a recolher	33.244	-
Impostos Dctf Web	111.479	-
Outros	188	-
Provisão de férias e encargos	41.124	-
Total	344.286	-

12. Obrigações Tributárias

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
TEF	247.691	-
ISSQN	33.774	-
Impostos retidos fonte	19.383	-
Total	300.848	-

13. Obrigações com compra de imóveis

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Vertentes Emp. Imobiliarios (i)	19.537.020	-
Curto Prazo	4.850.000	-
Longo Prazo	14.687.020	-
Total	19.537.020	-

(i) Refere a aquisição do terreno para implantação do centro de treinamentos

14. Patrimônio Líquido

14.1 Capital Social Subscrito e Integralizado

O capital social da Empresa subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 1.000.000 (R\$ 1.000.000 em 2022), representado por 1.000.000 ações, assim distribuídas entre os sócios:

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

Acionista	Quant. Ações	Tipo Ação	Valor (R\$)
FUTBRAZ Gestão Esportiva Ltda	900.000	(ON) Ord. Nominativas	900.000
Construtora Felipão Ltda	50.000	(PP) Preferenciais	50.000
Athletic Club	50.000	(PP) Preferenciais	50.000
Total do Capital Social	1.000.000		1.000.000

15. Receita Operacional Líquida

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida é apresentada como segue:

Receita operacional, bruta

	31/12/2023	31/12/2022
Receita c/Venda Loja	96.694	194.918
Receita Venda de Jogadores	210.000	1.070.331
Receita Escolinha	150.414	230.723
Receita com Publicidade	4.804.716	1.922.775
Outras Receitas	669.697	340.175
Receita de Entrada Eventos Esportivos	814.339	870.367
TOTAL DA RECEITA BRUTA	6.745.860	4.629.289
(-) TEF	(325.278)	(231.464)
(-) ISS	(30.967)	(138.879)
	(356.245)	(370.343)
Receita operacional líquida	6.389.615	4.258.946

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em Reais)

16. (Despesas) por natureza

	2023	2022
Despesas com pessoal	(4.346.395)	(4.013.323)
Manutenção e Conservação	(364.857)	(905.300)
Aluguel	(487.450)	(688.269)
Alimentação e Viagens	(813.395)	(575.286)
Serviços de terceiros	(2.354.107)	(1.103.705)
Outras despesas	(923.142)	(523.000)
Despesas com impostos e taxas	(306.476)	(46.299)
Gestão de futebol	(1.967.056)	
Despesas de ocupação	(664.436)	
TOTAL	(12.227.314)	(7.855.182)

17. Receitas e (Despesas) Financeiras

Receita Financeira	31/12/2023	31/12/2022
Rendimento aplicação financeira	27	
Total das receitas financeiras	27	
Despesa Financeira	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de operações financeiras	(1.501.538)	(1.194.814)
IOF	(57.327)	
IR s/ câmbio	(486)	
Total das despesas financeiras	(1.559.351)	(1.194.814)
Resultado financeiro	(1.559.324)	(1.194.814)

18. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Empresa restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, estando reconhecido nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 8, em condições normais de mercado. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** os saldos em contas correntes mantidos em bancos possuem valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

Risco de Crédito

A C ESPORTES SAF (SAF ATHLETIC)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

A Empresa não possui concentração de risco de crédito de clientes, em decorrência da diversificação da carteira de clientes.

Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Empresa somente realiza operações em instituições com baixo risco.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Empresa não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Empresa é monitorado diariamente pelas áreas de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

Gestão de Risco de Capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

A Empresa não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2022, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.

19. Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes após o encerramento do período.